

Palmas – TO, 08 de Agosto de 2022.

Ofício/SISEPE nº 043/2022

Ao senhor,

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

Senhor Secretário,

A par de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para destacar que foi criado através do Decreto Estadual 2.794 de 29 de junho de 2006, o Programa de Atendimento Rápido ao Cidadão do Estado do Tocantins – É PRA JÁ. Em 17 de dezembro de 2008 a Lei Estadual 2.004 instituiu o Auxílio Financeiro a título de produtividade aos servidores dos mais diversos órgãos que exercem os seus serviços no É PRA JÁ.

Destacamos ainda que este importante instrumento de gratificação aos servidores jamais foi corrigido, o que levou a apresentação de uma proposta conjunta pelos servidores do É PRA JÁ Araguaína e de Gurupi.

Diante disto encaminhamos anexo a “**PROPOSTA DE REAJUSTE DO AUXÍLIO FINANCEIRO A TÍTULO DE PRODUTIVIDADE PARA OS SERVIDORES EFETIVOS DO É PRA JÁ**”.

Certos de poder contar com vosso pronto atendimento, desde logo agradeço.

ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do SISEPE